

ARQUIVE-SE

Em 11 de 08 de 19 90  
Spáris  
PRESIDENTE

LEI nº 12/90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr.\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

01.01 -	CORPO DELIBERATIVO E SEC.DA CÂMARA	
01010012.01 -	Manutenção dos Serviços da Câmara	
3111.00 -	Pessoal Civil.....Cr.\$	897,000,00
3192.00 -	Despesas de Exercício Anterior..Cr.\$	100.000,00
02.01 -	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.03 -	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	
3111.00 -	Pessoal Civil.....Cr.\$	200.000,00
3120.00 -	Material de Consumo.....Cr.\$	100.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....Cr.\$	100,000,00
02.02 -	ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA	
03070204.04 -	Manutenção dos Serviços	
3111.00 -	Pessoal Civil.....Cr.\$	80.000,00
04.01 -	DIRETORIA DE PESSOAL	
03070212.06 -	Manutenção dos Serviços	
3111.00 -	Pessoal Civil.....Cr.\$	100.000,00
3132.00 -	Outros Serv.e Encargos.....Cr.\$	50.000,00
04.02 -	DIRETORIA DE MATERIAIS E SERV. GERAIS.	
03070211.07 -	Ampliação e Ref.do Prédio/Pre - tura.	

ARQUIVE-SE

Em 21 de 08 de 1990  
*S. Martins*  
PRESIDENTE

4111.00 - Obras e Instalações.....Cr.\$	500.000,00
05.01 - DIRETORIA DA RECEITA	
03080321.10 - Equipar a Diretoria	
4120.00 - Equipamentos e Mat.Permanente. <i>Cr.\$</i>	50.000,00
06.01 - DIRETORIA DE ENSINO	
08421882,12 - Manutenção dos Serviços	
3120.00 - Material de Consumo.....Cr.\$	100.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv.Pessoais..Cr.\$	50.000,00
3132.00 - Outros Serv.e Encargos.....Cr.\$	100.000,00
08421881.12 - Const.Ampliação e Reforma de Dependências de Escolas Municipais.	
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr.\$	500.000,00
06.02 - DIRETORIA DE CULTURA E DESPORTOS	
0848247.14 - Manutenção dos Serviços	
3132.00 - Outros Serv.e Encargos.....Cr.\$	50.000,00
0848247.15 - Cont.P/Diversas Entidades Culturais.	
3231.00 - Subvenções Sociais.....Cr.\$	100.000,00
07.02 - DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.19 - Ajuda aos Necessitados	
32.59.00 - Ajuda aos necessitados.....Cr.\$	200.000,00
15824942.23 - CONTRIBUIÇÕES PARA/FGTS	
3112.00 - Obrigações Patronais.....Cr.\$	500.000,00
15824952.24 - PROVENTOS A INATIVOS	
3251.00 - Inativos.....Cr.\$	100.000,00
15824952.25 - PAGAMENTOS A PENSIONISTAS	
3252.00 - Pensionista.....Cr.\$	50.000,00
08.01.01 - DEP.DE ESTRADAS	
16885342.27 - Manutenção dos Serviços.	
3111.00 - Pessoal Civil..... Cr.\$	100.000,00

ARQUIVE-SE

Em 08 de 08 de 19 90  
J. F. Lima  
PRESIDENTE

08.01.02 -	DEF.DE OBRAS	
10585751.24 -	Construção de Calçamento e meio-fio	
4110.00 -	Obras e Instalações.....Cr.\$	4.000.000,00
13764491.28 -	Construção de Galerias e Estotos	
4110.00 -	Obras e Instalações.....Cr.\$	1.573.000,00
08.02.01 -	DEF.DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E CE -	
	MIPÊRIOS	
10603252,29 -	Manutenção do Dep.de Limpeza	
3111.00 -	Pessoal Civil.....Cr.\$	200.000,00
08.02.02 -	DEF.DE MERCADO FEIRAS E MATADOURO	
11683532.32 -	Manutenção dos Serviços	
3111.00 -	Pessoal Civil.....Cr.\$	200.000,00
T O T A L .....		Cr.\$10.000.000,00

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo primeiro,são provenientes do " EXCESSO DE ARRECADADO " verificado até a presente data.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata,20 de julho de 1990.

J. F. Lima  
- PREFEITO -

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.